

**PORTARIA Nº 3878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 486-ESMAM/CADJJFL (1141900), o Atesto da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (1244928), bem como a Decisão GABPRES (1144214), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/0000029937-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** às magistradas **DINAH CÂMARA FERNANDES e REBECA DE MENDONÇA LIMA**, instrutoras do evento Tribuna Jurídica | Diálogos sobre a Dignidade Sexual da Criança e Adolescente, ocorrido no dia 25/09/2023, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria nº 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3887, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1245133), bem como a Decisão GABPRES (1246151), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000032289-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **L J GUERRA E CIA LTDA**, CNPJ: 04.501.136/0001-36, no valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, para aquisição de ventiladores industriais para a nova sede da Divisão de Patrimônio e Material, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3888, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1244162), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000036771-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO MELO LOPES**, Diretor de Secretaria, lotado na 1ª Vara De Iranduba/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2023**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, **cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente